



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA - CCN
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - DM
LABORATÓRIO DE ENSINO DE MATEMÁTICA - LEMAT**



**CHAMADA PÚBLICA LEMAT-DM Nº 01/2026
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MONITORES DE EXTENSÃO VOLUNTÁRIOS PARA
O LABORATÓRIO DE ENSINO DE MATEMÁTICA**

O Departamento de Matemática da Universidade Federal do Piauí (DM/UFPI) e a Coordenação do LEMAT tornam pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de discentes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Matemática, no período letivo 2026.1, visando à seleção de monitores de extensão voluntários para atuação no **Laboratório de Ensino de Matemática (LEMAT)**, no Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina-PI.

1. DO PROJETO,

O projeto **Laboratório de Ensino de Matemática (LEMAT)** é uma ação de extensão universitária vinculada ao Departamento de Matemática da Universidade Federal do Piauí, fundamentada no princípio da indissociabilidade entre **ensino, pesquisa e extensão**, conforme as diretrizes da Política Nacional de Extensão Universitária e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC/UFPI). O LEMAT tem como finalidade promover a interação entre a Universidade e a sociedade, por meio do desenvolvimento de ações educativas voltadas ao ensino e à divulgação da Matemática, contribuindo para a formação acadêmica, científica e pedagógica de estudantes, professores da educação básica e da comunidade em geral. As ações extensionistas do projeto compreendem a realização de atividades didático-pedagógicas, oficinas, cursos, eventos acadêmico-científicos, visitas orientadas e ações de formação continuada, em articulação com instituições de ensino e demais parceiros externos. O projeto constitui-se, ainda, como espaço formativo para estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação da UFPI, possibilitando a atuação de monitores voluntários no planejamento, execução e avaliação das atividades extensionistas, em consonância com os objetivos desta Chamada Pública.

2. DOS OBJETIVOS

São objetivos desta Chamada Pública:

1. Selecionar e formar alunos monitores para atuação qualificada no Laboratório de Ensino de Matemática (LEMAT);
2. Promover ações extensionistas por meio do atendimento ao público interno da Universidade e ao público escolar da educação básica.
3. Desenvolver nos monitores competências relacionadas à mediação do conhecimento matemático em diferentes contextos educativos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA - CCN
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - DM
LABORATÓRIO DE ENSINO DE MATEMÁTICA - LEMAT**



4. Disponibilizar atividades de extensão para os alunos de Matemática;
5. Realizar atendimentos pedagógicos ao público interno e a estudantes da educação básica, por meio de oficinas, orientações e atividades de apoio;

3. DA DURAÇÃO E QUANTIDADE

Serão disponibilizadas até 30 (trinta) vagas para Monitores de Extensão Voluntários no **laboratório de ensino de matemática**, para o ano de 2026 - 2027, com duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

4. DAS CONDIÇÕES DO ALUNO CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

4.1 Para participar da seleção para o LEMAT, o estudante deverá comprovar, no ato da inscrição:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação em Matemática, não havendo limitação de idade para o candidato;
- b) não estar com a matrícula trancada (Trancamento de Matrícula no Curso – TMC) no período letivo 2026.1;
- c) comprovar estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Matemática;
- d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo sejam iniciadas;
- e) dedicar-se, no período de vigência do projeto, no âmbito da UFPI, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- f) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **10 a 20/03/2026**, pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfeyh7ojBX2et-Fy4-RYOYjFNPFUXy_aIlg50jj5AF8kjVXkw/viewform?usp=dialog

5.2 No ato da inscrição, o aluno deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Histórico Escolar de graduação atualizado;
- c) Atestado de Matrícula

6. DA SELEÇÃO/AVALIAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA - CCN
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - DM
LABORATÓRIO DE ENSINO DE MATEMÁTICA - LEMAT



- 6.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação do LEMAT, podendo ser auxiliada por docentes vinculados ao LEMAT.
- 6.2 A seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:
- análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
 - entrevista com os candidatos (pontuação máxima: 10,0).
- 6.3 Nota Final do candidato será a média aritmética das notas obtidas na avaliação do IRA e na entrevista.
- 6.4 Será **eliminado** o candidato que obtiver Nota Final inferior a **6,0** (seis).

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1 Os candidatos serão habilitados e classificados em ordem decrescente de acordo com a Nota Final obtida na seleção, observando-se o número de vagas.
- 7.2 Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade, os seguintes:
- Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
 - Maior nota na entrevista;
 - Menor quantidade de reprovações em componentes curriculares;
 - percentual de Integralização Curricular (PIC) mais próximo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso;
 - maior idade.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1 O Resultado Final será publicado na página da UFPI e nas redes sociais do **LEMAT** a partir do dia **30/03/2026**.

9. DO CRONOGRAMA

- 9.1 Este processo de seleção obedecerá ao cronograma que segue.

Descrição das atividades	Período/Data
Lançamento do Edital	09/03/2026
Inscrição	10 a 20/03/2026
Divulgação das inscrições deferidas e Indeferidas	23/03/2026
Interposição de recursos contrários ao deferimento e indeferimento das inscrições**	23/03/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA - CCN
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - DM
LABORATÓRIO DE ENSINO DE MATEMÁTICA - LEMAT



Homologação das inscrições, divulgação da data e horário da entrevista	24/03/2026
Realização das entrevistas (presencialmente)	25 a 27/03/2026
Divulgação das notas do IRA e da entrevista	28/03/2026
Interposição de recursos contrários**	28/03/2026
Divulgação do resultado dos recursos interpostos e homologação do resultado final	A partir do dia 30/03/2026

**O recurso interposto pelo candidato deverá ser enviado para o e-mail: lemat@ufpi.edu.br, dentro do prazo estabelecido neste edital.

10. DOS DEVERES DOS ALUNOS MONITORES DE EXTENSÃO DO LEMAT

10.1 São deveres dos monitores voluntários do Laboratório de Ensino de Matemática (LEMAT):

- i)* Dedicar-se, durante o período de vigência da monitoria, ao cumprimento de **12 (doze) horas semanais** nas atividades do Laboratório;
- ii)* Participar integralmente das atividades de **capacitação inicial**, conforme cronograma do projeto;
- iii)* Assinar, após a capacitação, o **Termo de Compromisso da Monitoria Voluntária**, assumindo as responsabilidades previstas;
- iv)* Desenvolver suas atividades **sob a supervisão dos docentes coordenadores do LEMAT**, cumprindo as orientações pedagógicas estabelecidas;
- v)* Acompanhar e orientar os visitantes, estudantes e demais participantes nas atividades desenvolvidas no LEMAT;
- vi)* Responsabilizar-se pelo **manuseio, organização e conservação** dos materiais e equipamentos do laboratório;
- vii)* Colaborar na **divulgação das ações e atividades do Laboratório de Ensino de Matemática**, em articulação com a coordenação do projeto;
- viii)* Apresentar **relatórios bimestrais** das atividades desenvolvidas, quando solicitado pela coordenação;
- ix)* Participar das **capacitações previstas no início de cada semestre letivo**, sempre que convocado;
- x)* Participar das **reuniões mensais de acompanhamento e discussão** das atividades do projeto;
- xi)* Apresentar **seminários ou socializações trimestrais** sobre as atividades desenvolvidas no âmbito da monitoria;
- xii)* Apresentar, ao final do período da monitoria, um **relatório final** das atividades realizadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIA DA NATUREZA - CCN
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - DM
LABORATÓRIO DE ENSINO DE MATEMÁTICA - LEMAT**



11. DA SUSPENSÃO DA MONITORIA DE EXTENSÃO

11.1 O discente será desligado do projeto nos seguintes casos:

- a) afastamento das atividades do projeto por período superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa;
- b) não cumprir as atividades planejadas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O prazo de validade da seleção será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

12.2 A inscrição do candidato na seleção implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas na presente Chamada Pública.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe do projeto.

Teresina (PI), 09 de março de 2026.

Prof^o. Mário Gomes dos Santos
COORDENADOR DO LEMAT/DM